



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0667
2234964/0253



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
359694

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
01 de junho de 2011

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZ5VZ-W3DXA-NY3Q5-B2HC2>

IMÓVEL

Loja C situada na Estrada do Cafundá nº 3220, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta e correspondente fração de 1/4 do respectivo terreno designado por lote 1 da quadra A do PAL 43088, que mede em sua totalidade 24,00m de frente mais 7,31m em curva concordando com o alinhamento da Rua 3, por onde mede 8,81m, 15,21m a direita e 26,60m nos fundos, confrontando a direita com propriedade de Angelina e Alda Vivacqua ou Sucessores, a esquerda com a Rua 3 e nos fundos com o lote 2 da mesma quadra e PAL de Administradora Nacional S/A ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1994804-1 (MP) CL 01535-4. **PROPRIETÁRIA:** ACO 615 CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 09.211.168/0001-10, com sede nesta cidade, que adquiriu o terreno por incorporação ao casal de Antonio Cezar de Otero, através da escritura de 19/09/08 do 3º Ofício, livro 3504, fl. 165, registrada em 06/11/08 com o nº 4 na matrícula 258701 e a loja por construção própria averbada em 25/03/2011 com o nº 5 na matrícula 258701, tendo sido concedido o "habite-se" em 15/10/10, hoje retificada com o nº 6 na matrícula 258701. **INDICADOR REAL:** Nº 338554 à fl. 196v do livro 4FP . Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011.

00359694



O Oficial *[Signature]*

AV - 1

DISCRIMINAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 7 na matrícula 258701, a **DISCRIMINAÇÃO** de frações do terreno. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011.

O Oficial *[Signature]*

AV - 2

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo requerimento de 03/07/18, prenotado em 03/07/18 com o nº 1812463 à fl.217v do livro 1-JN, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 3360271-5, CL 01535-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.-

Segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 359694	FICHA 1 VERSO
---------------------	---------------------

O Oficial

ECPK28464 KQW

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 3

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 20/06/18, prenotado em 25/06/18 com o nº 1811306 à fl.175v do livro 1-JN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ACO 615 - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., anteriormente qualificada, em favor de RICARDO PERRONE BARROS PEREIRA, empresário, identidade DETRAN/RJ 10.830.087-2, CPF 054.052.497-26, e sua mulher JESSICA ADAD LESSA PERRONE DE BARROS PEREIRA, psicóloga, identidade DETRAN/RJ 12.989.591-8, CPF 088.602.697-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$185.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2190359 em 11/06/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$256.372,89. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.-----

O Oficial

ECPK33940 WTR

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R = 4

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RICARDO PERRONE BARROS PEREIRA, e sua mulher JESSICA ADAD LESSA PERRONE DE BARROS PEREIRA, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$116.900,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$167.000,00 para o leilão público.

Segue na ficha 2

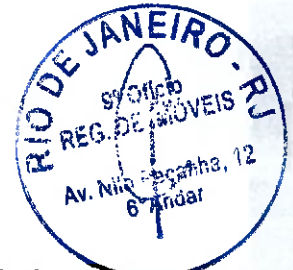
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZ5VZ-W3DXA-NY3Q5-B2HC2>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2234964/0253



REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0359694-29

MATRÍCULA
359694

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$116.900,00. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.-----

O Oficial *[Signature]* ECPK33944 PSY

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 5

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 21/02/2024, prenotado em 22/02/2024 com o nº2177698 à fl.158v do livro 1-ML, e de acordo com os requerimentos de renovação de diligências datados de 11/06/2024 e 31/07/2024, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 21/08/2024, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários RICARDO PERRONE BARROS PEREIRA e sua mulher JESSICA ADAD LESSA PERRONE DE BARROS PEREIRA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 03/10/2024, 04/10/2024 e 07/10/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 03/09/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº04. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$21.638,28. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.-----

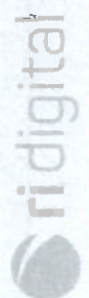
1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 08743 | EEUX61312 JBW

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZ5VZ-W3DXA-NY3Q5-B2HC2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVU23356 QYW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2234964/0253

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0359694-29

MATRÍCULA	FICHA
359694	2
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZ5VZ-W3DXA-NY3Q5-B2HC2>

AV - 6	<p>CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 10/12/2024, prenotado em 11/12/2024 com o nº2234964 a fl.117v do livro 1-MS, atualizado pelo requerimento datado de 17/12/2024, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários RICARDO PERRONE BARROS PEREIRA e sua mulher JESSICA ADAD LESSA PERRONE DE BARROS PEREIRA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº5, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2770431 em 11/12/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$194.303,52. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.-----</p> <p style="text-align: right;">1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEVU21715 XCR</p>
AV - 7	<p>CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 6 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., fica averbado o CANCELAMENTO do registro 4 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$116.900,00. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.-----</p> <p style="text-align: right;">1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEVU21717 NRT</p>
<p>CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.</p>	

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2234964 em 11/12/2024, no livro 1-MS, folha 117V, foi registrado/averbado em 30/12/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	663,06
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	663,06
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	30,47
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		304,74
LEI 4664/05		76,18
LEI 111/06		76,18
LEI 6281/12		91,42
LEI 691/84 - ISS		81,80

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

359694 - AV.6, AV.7

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEVU21715 XCR - EEVU21717 NRT



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 59312/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.194,88, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 30/12/2024, acima discriminados.

 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430